



**INDICAÇÃO Nº 12017**  
**Vereador: Joceir Cabral de Melo.**

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, depois de satisfeitas as formalidades regimentais e apreciação do Plenário, que proceda com estudos para **construção de uma Creche na localidade de Garrafão**, Distrito de Rio Muqui, onde a municipalidade já possui um terreno.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 17 de fevereiro de 2017.

*Joceir Cabral de Melo*  
**Joceir Cabral de Melo**  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo indicar ao executivo a construção de uma creche na Localidade de Garrafão, em área já "reservada" (adquirida) pela Municipalidade.

Destaca-se que seria de extrema importância a instalação de uma cozinha equipada e, ainda, aparelhos para ginástica e brinquedos especiais para portadores de necessidades especiais conforme preceitua a legislação.

A localidade de Garrafão, necessita de uma creche maior, visto que a localidade cresceu muito nas últimas décadas, inclusive novas famílias que foram contempladas com casas populares construídas na localidade. Vale ressaltar que em sua maioria são moradores jovens e têm filhos na faixa etária que carece deste atendimento público para que suas mães possam trabalhar fora.

Além das famílias que residem na localidade e das que lá passarão a residir, há que se considerar também as que moram nas imediações, o que elevaria para mais ou menos 300 (trezentos) o número de famílias a serem atendidas.

Assim, tratando-se de uma reivindicação de notória importância, e certos do apoio unânime a Indicação, ficamos na expectativa de que o nobre Prefeito Municipal Luciano de Paiva Alves possa construir esta creche para a comunidade do Distrito de Rio Muqui, especialmente para Garrafão.